



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 75/2018

Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Simplificado – Chamada de Currículo

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

1.1. Área: Medicina Veterinária – Diagnóstico por imagem

Titulação exigida: Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, com Residência em Diagnóstico por imagem. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Disponibilidade para trabalhar finais de semana, feriados e plantões noturnos. Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

1.1.1. Vagas: 01 (uma) vaga - (36 horas) = R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) /hora

1.2. Área: Medicina Veterinária – Clínica de pequenos animais

Titulação exigida: Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, com Residência na área. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Disponibilidade para trabalhar finais de semana, feriados e plantões noturnos. Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

1.2.1. Vagas: 01 (uma) vaga - (36 horas) = R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) /hora

1.3. Área: Medicina Veterinária – Cirurgia de pequenos animais

Titulação exigida: Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, com Residência na área. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Disponibilidade para trabalhar finais de semana, feriados e plantões noturnos. Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

1.3.1. Vagas: 01 (uma) vaga - (36 horas) = R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) /hora

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

2.2. Para participar, o candidato deverá apresentar ou enviar *Curriculum Vitae*, no formato **Lattes atualizado**, documentado (com comprovantes anexados) e //////////////

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo e formas de contato atualizadas (telefone e *e-mail*). Os comprovantes de conclusão de residência, especialização, mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.

2.3. As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo determinado ficando, o candidato, ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.

2.4. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues ou enviados ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no setor** até às 17h do dia 05 de dezembro de 2018. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail. O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. A seleção consistirá de:

3.1.1. Análise de currículo (valor 4,0) e entrevista (valor 6,0).

3.2. A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

3.3. Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

3.4. A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia 07 de dezembro de 2018

3.5. As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, no período de 11 a 12 de dezembro de 2018.

3.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia 14 de dezembro de 2018 no *site* da Universidade de Cruz Alta: www.unicruz.edu.br, a partir das 17h.

IV – Das Atribuições:

4.1. Técnico Científico I – Médico Veterinário – Diagnóstico por Imagem:

realizar exames e emitir laudos de exames radiológicos e Ultrassonograficos em pacientes de pequeno e grande porte. Realizar atendimento e acompanhamento especializado aos animais sob custódia do Hospital Veterinário; solicitar e/ou realizar exames nos pacientes de pequeno e grande porte; realizar atendimento clínico a animais, prescrever receitas e medicar, sempre que necessário, limpeza e asseio dos animais; encaminhar e realizar exames e coletar material; manter atualizada ficha de informações, monitorando quadro geral dos animais internados; zelar pela higiene e fluxo de procedimentos no Hospital; acompanhar a realização de estágios no Hospital, sob execução e supervisão do professor responsável.

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

4.2. Técnico Científico I – Médico Veterinário – Clínica de pequenos animais:

realizar atendimento e acompanhamento especializado aos animais sob custódia do Hospital Veterinário; realizar atendimento clínico, prescrever receitas e medicar; realizar procedimentos anestésicos, limpeza e asseio dos animais; encaminhar e realizar exames e coletar material; manter atualizada ficha de informações, monitorando quadro geral dos animais internados; zelar pela higiene e fluxo de procedimentos no Hospital; acompanhar a realização de estágios no Hospital, sob execução e supervisão do professor responsável.

4.3. Técnico Científico I – Médico Veterinário – Cirurgia de pequenos

animais: realizar atendimento e acompanhamento especializado aos animais sob custódia do Hospital Veterinário; prescrever receitas e medicar; realizar cirurgias de pequenos e grandes animais; realizar procedimentos anestésicos, limpeza e asseio dos animais; encaminhar e realizar exames e coletar material; manter atualizada ficha de informações, monitorando quadro geral dos animais internados; zelar pela higiene e fluxo de procedimentos no Hospital; acompanhar a realização de estágios no Hospital, sob execução e supervisão do professor responsável.

V – Da análise do Currículo (valor 4,0):

5.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

VI – Da entrevista (valor 6,0):

6.1. Consistirá de entrevista com Coordenador (es) do setor e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

VII – Dos Recursos e Impedimentos:

7.1. Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

VIII – Das Disposições Finais:

8.1. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

8.2. É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

8.3. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

8.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data das entrevistas.

8.5. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

8.6. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

8.7. Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

8.8. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 26 de novembro de 2018.

Profª Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 26 de novembro de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

